Prefeitura Municipal de Trairi
Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 - Planalto Norte - CEP: 62690-000 - Trairi\CE
CNPJ: 07.533.946/0001-62 - email: prefeitura.trairi@gmail.com

DECLARAÇÃO

7.2 - Divulga tabela ou relação que explicite os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local?

.Art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI, art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto nº 10.540/20

DATA: 02/03/2026
COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2026.

Declaro, para os devidos fins, especialmente para atendimento às exigências de transparência e fiscalização dos órgãos de controle, que não houve atualização da tabela ou relação de valores de diárias da Prefeitura Municipal de Trairi durante o período de 01 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026.

Esclarece-se que a ausência de atualização decorre do fato de que não foram concedidas ou pagas diárias no referido período, inexistindo necessidade administrativa de revisão ou atualização dos valores previstos na legislação municipal aplicável.

A presente declaração é emitida para fins de comprovação em processos de avaliação, monitoramento e fiscalização administrativa..

Trairi / CE, segunda-feira, 02 de março de 2026.

Assinado eletrônicamente por: HENRIQUE VIRGENIO DE SOUSA com
CPF: ***.529.923-** no IP: 192.168.4.148 em 12/03/2026 14:11:52

HENRIQUE VIRGENIO DE SOUSA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO

Prefeitura Municipal de Trairi
www.trairi.ce.gov.br/diariasvalor.php.